



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 780/2020  
DE 15 DE MAIO DE 2020**

Concede Licença Paternidade ao servidor requisitado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Bruno Ramos Eloy, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 10 a 29 de maio de 2020, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período 10 a 29 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001986/2020-23**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 18/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001986/2020-23**.